



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alvará Oficial do Município - ANO XXI – TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: MAIO DE 2022 PÁGINA 1**



Município de Queimadas  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Queimadas  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0017/2022

Em, 2 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.208.476,24 (Quatro Milhões, Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		<b>02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
28	846	1003	0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUICOES
0000076	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais 91.877,00
0000078	3190.94	99	15001000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.328,00
				Total da Ação 112.205,00
04	123	1002	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS
0000096	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 12.783,00
				Total da Ação 12.783,00
				Total da Unidade Orçamentária 124.988,00
		<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE				
0000140	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 43.731,00
				Total da Ação 43.731,00
12	365	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0000158	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 349.869,00
0000168	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I) 163.010,00
				Total da Ação 512.879,00
12	306	1004	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
0000224	3390.30	99	15520000	Material de Consumo 233.522,00
				Total da Ação 233.522,00
12	361	1004	2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE
0000226	3390.30	99	15690000	Material de Consumo 1.409,40
0000232	3390.39	99	15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 66,00
0000236	4490.52	99	15690000	Equipamentos e Material Permanente 44.000,00
				Total da Ação 45.475,40
12	361	1004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
0000264	3191.13	99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I) 530.138,00
0000266	3390.30	99	15401030	Material de Consumo 117.295,00
0000274	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 304.350,00
				Total da Ação 951.783,00
12	306	1004	2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
0000285	3390.30	99	15001000	Material de Consumo 7.856,00
				Total da Ação 7.856,00
12	122	1004	2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO
0000295	3390.30	99	15001000	Material de Consumo 2.348,00
0000300	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 3.958,00
				Total da Ação 6.306,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.801.552,40
		<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
0000327	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 196.291,00
0000330	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais 49.904,00
0000332	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I) 96.640,00
				Total da Ação 342.835,00
10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB

0000349	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 251.454,00
0000353	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I) 126.217,00
				Total da Ação 377.671,00
10	304	1008	2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
0000369	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.077,00
0000373	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I) 27.569,00
0000378	3390.30	99	16000000	Material de Consumo 569,00
				Total da Ação 36.215,00
10	301	1005	2025	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS - SUS
0000385	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 38.373,00
0000386	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.555,00
0000387	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais 7.904,00
0000393	3390.30	99	16000000	Material de Consumo 11.903,00
0000397	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 121.727,00
				Total da Ação 189.462,00
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS
0000402	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
0000403	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.273,00
0000404	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais 16.661,00
0000407	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I) 25.990,00
0000409	3390.30	99	15001002	Material de Consumo 46.412,00
0000412	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 26.100,00
				Total da Ação 233.436,00
10	302	1007	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS
0000423	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.504,00
0000430	3390.30	99	15001002	Material de Consumo 49.904,00
0000431	3390.30	99	16000000	Material de Consumo 1.815,00
				Total da Ação 58.223,00
10	302	1007	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
0000443	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
0000446	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais 10.069,00
0000453	3390.30	99	16000000	Material de Consumo 18.996,00
0000456	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 3.016,00
				Total da Ação 82.081,00
10	302	1007	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
0000481	3390.30	99	15001002	Material de Consumo 22.871,00
0000482	3390.30	99	16000000	Material de Consumo 20.705,00
				Total da Ação 43.576,00
10	302	1007	2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA -
0000498	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 106.610,00
0000514	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 363,00
				Total da Ação 106.973,00
10	302	1007	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA
0000537	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 2.642,00
				Total da Ação 2.642,00
10	302	1007	2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA
0000553	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 28.750,00
0000567	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 20.966,00
				Total da Ação 49.716,00
10	302	1007	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
0000609	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I) 34.178,00
0000613	3390.30	99	15001002	Material de Consumo 13.931,00
				Total da Ação 48.109,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.570.939,00
		<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS</b>		
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				
0000624	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado 2.887,00
0000625	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.131,00
0000629	3390.30	99	15001000	Material de Consumo 4.870,00
0000633	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 12.438,84
0000636	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente 11.152,00
				Total da Ação 37.478,84
08	244	1016	2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( SCFV / PBF/ CRAS )
0000672	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente 7.541,00
				Total da Ação 7.541,00
08	244	1016	2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
0000694	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente 1.571,00
				Total da Ação 1.571,00
08	244	1016	2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETIL,PAEFI, MSE)
0000695	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado 6.448,00
				Total da Ação 6.448,00
				Total da Unidade Orçamentária 53.038,84
		<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/ AGRICULTURA E PECUÁRIA				
0000762	3390.30	99	15001000	Material de Consumo 18.838,00
0000766	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 61.897,00
				Total da Ação 80.735,00
				Total da Unidade Orçamentária 80.735,00







**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI - TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: MAIO DE 2022 PÁGINA

4



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 178/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KATIUSCA LUCIO SOBREIRA**, CPF nº 010.523.274-27, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 722, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSÉ GARIBALDI BENÍCIO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Queimadense ao Ilustre Pastor José Garibaldi Benício de Castro, pelos relevantes serviços prestados nas áreas sociais e religiosas no Município de Queimadas-PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 09 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 179/2022**

**NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPDP) E DO COMITÊ EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CEPDP) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR servidores para composição do Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CDPDP) do Município de Queimadas – PB.

- I. **CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA**, Procuradora-Geral do Município, matrícula nº 618768-4;
- II. **MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL**, Secretária de Administração do Município, matrícula nº 618775-7;
- III. **IVÂNIA ESTEFANIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária de Finanças do Município, matrícula nº 618769-2; e
- IV. **SEBASTIÃO MELQUISEDEC SALES**, Chefe de Gabinete do Prefeito, mMatrícula nº 619723-0.

Parágrafo único. A servidora indicada no inciso I deste artigo será responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos do Conselho.

Art. 2º - NOMEAR servidores para composição do Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais (CEPDP) do Município de Queimadas – PB:

- I. **RODOLFO DE TOLÊDO ARAÚJO**, Assessor Jurídico, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, matrícula nº 619047-2;
- II. **ANA PAULA RAMOS BARBOSA**, Assessora Técnica II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 619790-6
- III. **CLÁUDIO RAMON DE CARVALHO OLIVEIRA**, Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 619779-5; e
- IV. **FÁBIO SILVA ARAÚJO**, Assessor de Gabinete I, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula nº 619159-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 180/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** prática das infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 004/2021 que indica a IMEDIATA EXONERAÇÃO da servidora ISABEL CRISTINA FARIAS QUIRINO

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a senhora **ISABEL CRISTINA FARIAS QUIRINO**, matrícula 091857-1, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 457/2008, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito